



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 04 DE OUTUBRO DE 1973

ATA Nº 1335/73

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1973, ÀS 20:00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MÁRIO/DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - PEDRO MOACIR/CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA; ERALDO MACHADO E ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 287, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 283.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 288, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 286.

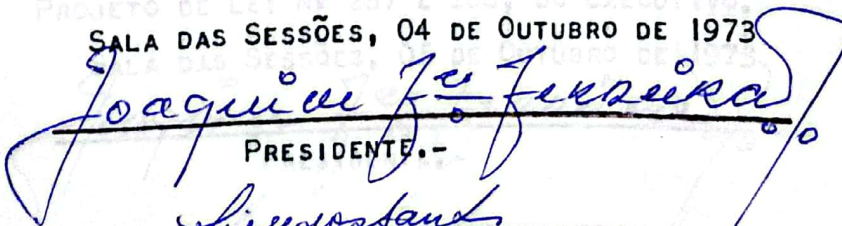
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

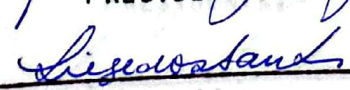
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE / SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 05 DE OUTUBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE / ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 287 E 288, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE OUTUBRO DE 1973


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-